



**COMDICA**

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2002

**ATA nº 08/2024 – Reunião ordinária**

**14 de agosto de 2024**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28

1. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 8:30 horas reuniu-se no Centro Nora Oderich, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação do presidente Fabiano Oliveira de Oliveira, para realização de plenária ordinária e tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata 07/2024 e Resolução nº 07/2024 de 10 de julho de 2024; Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1. Alteração da Mesa Diretora 2024 - 2026. 2.2 Expediente 2024/26303 - Solicitação de Inscrição Associação da Boa Vontade. 2.3 Expediente 2024/26302 - Solicitação de Inscrição Igreja Evangélica Assembléia de Deus. 2.4 1) Relatório trimestral do Conselho Tutelar, com horários de trabalho e escala sobreaviso. 2) Conselho Tutelar está registrando os atendimentos no SIPIA ou em outro sistema informatizado? Para não haver perda de arquivos físicos, principalmente por enchentes ou outros desastres. 3) Recusa do CT em ter reunião com o serviço para pensar fluxos e encaminhar situações para o CREAS. 2.5. Situação atual da Alsepro após sua estrutura ter sido atingida pelas cheias. 2.6 Publicação do Edital de Chamamento Público FMCA 01/2024. 3.0 Assuntos Gerais: **Item 1.** Apreciação da Ata 07/2024 e Resolução nº 07/2024 de 10 de julho de 2024; Fabiano coloca ata e resolução em apreciação, sem manifestações, ambas restam aprovadas. **Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1:** Alteração da Mesa Diretora 2024 - 2026: Fabiano inicia explicando as razões para alteração da mesa diretora, já expostas anteriormente em reuniões passadas, em razão da paridade necessária para compor a diretoria, Juliana explica que o Cedica está sem secretária executiva e sem estagiário, por isso a demora em responder nossa solicitação, refere que fomos orientados a proceder com a alteração a exemplo da composição das mesas diretoras do CEDICA e também CONANDA, a votação pode se dar em plenária e apenas requer a elaboração de ATA de eleição. Dentre os conselheiros do governo presentes nenhum manifestou interesse na vice-presidência, anterior a reunião a colega Bárbara, assistente social e conselheira suplente



**COMDICA**

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2002

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17

29 pela SMDS, que não pode estar presente na reunião de hoje, informou disponibilidade  
30 para assumir a função caso necessário, visto isso os conselheiros foram questionados a  
31 votar, a indicação foi aclamada por todos, desta forma Bárbara Weber passa a compor a  
32 mesa diretora representando o governo como vice presidente no mandato de 2024 - 2026.

33 **2.2.** Expediente 2024/26303 - Solicitação de Inscrição Associação da Boa Vontade. **2.3**

34 Expediente 2024/26302 - Solicitação de Inscrição Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

35 Por se tratar de entidades pares e com o mesmo representante presente na reunião os  
36 itens serão descritos em conjunto. O presidente das igrejas Daniel Fich de Almeida fala  
37 um pouco do histórico da igreja Assembléia de Deus em Lajeado e também sobre o  
38 trabalho desenvolvido pelas igrejas através de voluntários, as conselheiras Fátima  
39 Luciane e Maria Neusa farão a visita *in loco* e posteriormente trarão seu relato para a  
40 plenária decidir sobre a inscrição. **2.4** 1) Relatório trimestral do Conselho Tutelar, com

41 horários de trabalho e escala sobreaviso. 2) Conselho Tutelar está registrando os  
42 atendimentos no SIPIA ou em outro sistema informatizado? Para não haver perda de  
43 arquivos físicos, principalmente por enchentes ou outros desastres. 3) Recusa do CT em

44 ter reunião com o serviço para pensar fluxos e encaminhar situações para o CREAS. Se  
45 fizeram presentes na reunião as conselheiras, Kátia, Danuza, Juliana e Elizete as

46 mesmas apresentaram a plenária as escalas e horário de trabalho bem como dificuldades  
47 enfrentadas na execução do mesmo, tais como alta demanda de atendimentos. Sobre o

48 relatório trimestral de atendimentos referiram que não foram informadas pela sua  
49 coordenadora a respeito do combinado com o COMDICA, Fátima Luciane refere que para

50 além de um combinado tal atribuição consta na Política Municipal de Atendimentos dos  
51 Direitos da Criança e do Adolescente e se faz obrigatória, Kátia explana que sente que o

52 novo grupo de conselheiros é extremamente cobrado por erros da gestão passada, tanto  
53 Fabiano quanto a representante do MP presente na reunião, Ângela, referem que o

54 passado já passou e que é preciso pensar daqui para a frente, Kátia diz que cada  
55 conselheiro é responsável por si, Tamara da Apae refere que antes de mais nada o órgão

56 é um colegiado e que precisa se organizar coletivamente. Ângela, assessora do Dr.



**COMDICA**

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2002

21  
22  
23  
24  
25  
26  
27

57 Sérgio e representante da promotoria de justiça especializada faz uma fala incisiva a  
58 respeito da necessidade de o Conselho Tutelar realizar os registros de atendimento nos  
59 sistemas necessários tais como o Pitfall, e também sobre ser imprescindível dar as  
60 respostas quando o MP solicita informações oficiando o órgão, lembrando que a não  
61 resposta aos documentos oficiais é passível de incorrer em crime, Fabiano complementa  
62 a importância dos registros no Pitfall informando que inclusive agora, os projetos que serão  
63 selecionados no novo edital terão que obrigatoriamente registrar as informações no  
64 mesmo sistema. No geral a fala dos presentes na plenária é no sentido de que Conselho  
65 Tutelar e Comdica sejam mais próximos e trabalhem juntos, que o CT possa trazer para  
66 as reuniões as suas dificuldades e necessidades para que em conjunto seja resolvido, a  
67 solicitação ao Conselho sobre os relatórios de atendimentos se faz primordial pois irá  
68 contribuir com os dados para a elaboração de um Plano de Ação que contenha as reais  
69 necessidades dos territórios referente a Política de atendimento à criança e ao  
70 adolescente. Ainda em relação aos fluxos com o Conselho Tutelar, Leila, coordenadora  
71 do CREAS refere que enfrentou dificuldades em relação aos encaminhamentos por parte  
72 do CT, mas que logo após sugerir na pauta essa conversa de alinhamento a coordenação  
73 administrativa do Conselho Tutelar entrou em contato para agendar uma reunião, assim,  
74 espera que possam estabelecer fluxos aplicáveis para maior comunicação entre as  
75 equipes. **2.5.** Situação atual da Alsepro após sua estrutura ter sido atingida pelas cheias.  
76 Leticia, Jurema e Martires, representantes da Alsepro trazem informações atualizadas de  
77 como está ocorrendo o desenvolvimento do projeto Adolescente Legal com Música, que  
78 teve suas atividades reduzidas devido às cheias, referem que estão executando na  
79 Capela cedida pela Univates, com cerca de 28 alunos, porém com capacidade para 65,  
80 infelizmente devido à distância muitos não conseguem se deslocar ao novo local. Em  
81 relação a formação continuada prevista para ocorrer em abril não foi realizada ainda, mas  
82 estão em tratativas para executar até o final do ano, Kelly, gestora de parcerias  
83 complementa referindo que sugeriu a entidade, que trouxesse essas informações para a  
84 plenária pois sendo o COMDICA o órgão fiscalizador da execução dos projetos é

28  
29  
30



**COMDICA**

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2002

31  
32  
33  
34  
35  
36  
37

85 necessário que essas informações sejam socializadas, o que cabe também para as outras  
86 entidades. **2.6** Publicação do Edital de Chamamento Público FMCA 01/2024: o presidente  
87 informa a todos que o Edital de chamamento público 01/2024 foi publicado e está no  
88 diário oficial do Município de 13/08/2024, Kelly explica que a comissão organizadora e  
89 desenvolvedora do documento procurou adequar para que ficasse o mais justo e  
90 legalmente apropriado, cita que foram elencadas prioridades de atendimento para a  
91 Política de atendimento a crianças e adolescentes principalmente vislumbrando os  
92 territórios que receberão novas moradias destinadas aos atingidos pelas cheias,  
93 estipulando faixas etárias e eixos de atuação. As conselheiras Simone Danieli e Fátima  
94 Luciane enaltecem o trabalho da comissão e citam que o edital teve um salto qualitativo e  
95 que pela primeira vez se buscou contemplar o que o município precisa alcançar em  
96 aspectos de atendimento de demandas. **3.0** Assuntos Gerais: Sr. Ari Kunzel delegado  
97 regional do Conselho Regional de Contabilidade do RS, convidado pelo presidente  
98 socializa que o SINCOVAT realizou uma grande campanha de arrecadação e doação de  
99 imposto de renda e que o COMDICA receberá um aporte de cerca de R\$ 900.000,00,  
100 Simone Danieli, contadora, refere que tal valor já foi recebido pelo FMCA, Daniel,  
101 representante da Assembléia de Deus questiona se tal valor já entrará no edital publicado,  
102 Fabiano responde que não pois na data da conclusão do edital tal valor ainda não estava  
103 disponível, Juliana complementa dizendo que o COMDICA precisa seguir alguns ritos  
104 burocráticos e elaborar um Plano de ação para uso dos recursos, mas que o intento é  
105 poder concluir tal processo e lançar outros editais. Sr. Ari se coloca à disposição do  
106 Conselho para quaisquer dúvidas. Nelson Sanchez socializa com o grupo que irá  
107 inaugurar, no dia 06/09, sua escola de judô em novo local, próximo ao colégio Madre  
108 Bárbara, refere que está atendendo 23 crianças atípicas, irá socializar o convite no grupo  
109 do whatsapp, na mesma linha de avisos, Jurema refere que o Guarani Mirim segue sem  
110 espaço coberto para realizar as aulas de futebol, encaminharam a Univates algumas  
111 informações sobre o projeto e terão uma reunião para receber uma espécie de  
112 assessoria. Nada mais havendo a constar, encerro a reunião, agradecendo a participação

38  
39  
40



**COMDICA**

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2002

41  
42  
43  
44  
45  
46  
47

113 de todos e eu, Juliana Ripplinger Freese, lavrei a presente ata, que será assinada por  
114 mim e pelo Presidente Fabiano O. De Oliveira. Lajeado, 14 de agosto de 2024.

115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129